

# Fernando Cavalcanti apela ao silêncio e parlamentares apontam negócios suspeitos

CARLOS MOURA/AGÊNCIA SENADO



> Fernando Cavalcanti presta depoimento, entre o presidente da CPMI, Carlos Viana e seu advogado

Depois de responder às perguntas do relator da CPMI do INSS, deputado Alfredo Gaspar (União-AL), nesta segunda-feira (6), o empresário Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti usou seu direito a ficar em silêncio diante da maior parte dos questionamentos dos parlamentares.

Cavalcanti diz que está em "processo de desassociação" do advogado Nelson Wilians, que já depôs à CPMI e foi um dos alvos da Operação Sem Desconto, da Polícia Federal, que investiga o esquema de descontos fraudulentos em aposentadorias e pensões do INSS. Ele teve vários bens apreendidos na operação, entre eles uma Ferrari, uma réplica de um carro de Fórmula 1, relógios de luxo e uma grama soma em dinheiro.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux concedeu habeas corpus preventivo a Cavalcanti, dispensando-o de responder às perguntas. Sob orientação de seu advogado, o depoente declarou esse direito antes das indagações do de-

putado Rogério Correia (PT-MG).

– A partir deste momento, eu permanecerá calado, me utilizando do dispositivo que tenho do meu habeas corpus. Tudo que eu tinha para falar na Polícia Federal e no STF, e aqui eu acho que já foi exaurido.

Entre outros pontos, Correia questionou as movimentações financeiras suspeitas num "escritório que movimentava milhões" e as doações de Cavalcanti a campanhas políticas de diversos partidos.

– Eu não entendo por que é que o Careca (Antônio Carlos Camilo Antunes, o "Careca do INSS") e o [Maurício] Camisotti estão presos, e o Nelson Wilians e o senhor não estão presos. Eu, às vezes, fico me perguntando por quê, porque eles se misturam.

O senador Izalci Lucas (PL-DF) também citou uma série de transfêrências financeiras envolvendo outros investigados e lembrou que Nelson Wilians reiterou à CPMI não ter qualquer participação nas fraudes previdenciárias.

– Se ele não é o culpado, então, quem seria o responsável, Fernando? – indagou o senador. – Não dá para acreditar, realmente, que não tinham nada a ver com a Ambec [Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos] e com essa máfia que foi construída, partindo principalmente aí do Maurício Camisotti, com essas empresas noteiras, empresas também de parentes, em que foram totalmente desviados os recursos para esses parentes.

O senador Marcos Rogério (PL-RO) salientou a declaração de Cavalcanti de que recebia participação financeira por clientes que levava ao escritório de advocacia de Nelson Wilians, e lembrou que o empresário disse ter se mudado para Brasília por ter "foco na política". Com isso, o parlamentar deduziu que a verdadeira atividade de Cavalcanti é a de lobista. Também manifestou a suspeita de envolvimento do depoente com empresas de apostas na internet, as chamadas bets. Para Marcos Rogério, o comportamento de Cavalcanti como "Senhor Ostentação" sugere que ele era o verdadeiro chefe de operações do escritório.

– Seria melhor o relator pegar as entrevistas dadas lá fora e reproduzir aqui, porque são muito mais cheias de conteúdo e revelações do que o depoimento em si. Mas aqui o Sr. Fernando se comportou como se não soubesse de nada – lamentou.

**CONAFER** - Ao exibir vídeos, fotos e reportagens, o deputado Alencar Santana (PT-SP) apontou suposta proximidade do senador Izalci com Fernando Cavalcanti e o com o presidente da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer), Carlos Roberto Ferreira Lopes – o qual, depois de ouvido pela CPMI, foi preso em flagrante em 30 de setembro. Alencar Santana associou esses contatos à tramitação da medida provisória (MP) 871/2019, quando foi apresentada a emenda que suspendeu a revalidação anual dos cadastros de aposentados pelas entidades ligadas à "roubalheira".

– Todos aqui, nós temos que chegar à verdade, em respeito às pesso-

as que foram lesadas, roubadas, ao povo brasileiro que acompanha esta CPMI e merece aqui ter de nós uma resposta objetiva, franca, responsável e verdadeira – disse o deputado.

Izalci respondeu que tem sido novamente alvo de acusações de "pessoas que não têm credibilidade nenhuma".

– De uma forma leviana, as pessoas colocam essas imagens para depois fazer um videozinho com corte, sem resposta, com acusações [...]. Eu não tenho nenhuma dificuldade, assino qualquer requerimento. [...] É o simples fato de jogar ao vento para comprometer, porque sabe que, com os meus requerimentos, nós vamos chegar à quadrilha mesmo, a quem comandou esse processo.

Izalci reiterou ter proposto as quebras de sigilo de entidades como a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), e apoiou todas as outras quebras de sigilo propostas na comissão.

– Eu sei que, no planejamento, nós estamos falando em desconto assistencial, mas na sequência nós vamos entrar no consignado e vamos entrar no seguro-defeso, porque aí nós vamos chegar realmente aos verdadeiros corruptos que tem aqui neste Congresso Nacional.

Já o relator Alfredo Gaspar acusou a Conafer de "maloqueiragem", pois teria buscado mostrar proximidade com parlamentares por meio de visitas a gabinetes.

– Eu não conheço Conafer. Se tiver aproximação com a Conafer, vai ser no final do relatório para poder pedir o indiciamento e a prisão dos que fizeram uso da entidade para roubar dinheiro dos aposentados e pensionistas. [...] Se ela foi ao gabinete ou deixou de ser no gabinete, para mim não chegou isso aí.

Membros da CPMI manifestaram apoio a uma nova convocação dos representantes da Conafer.

Da Agência Senado  
BRASILIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2025**  
**PREGÃO Nº 063/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias requisitantes. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 363.732,85 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 21 de outubro de 2025 a partir das 08h31min na plataforma BLL, "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br", "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 203 e 270.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 099/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 057/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 057/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de uniformes para crianças, adolescentes e idosos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e itens de cama, mesa e banho para a Casa Abrigo Anjos de Ouro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e aquisição de jalecos para professores, aventais infantis e chapéus mestre cuca para alunos da jornada ampliada e Collants para Ginástica Artística, para suprir a demanda da Secretaria de Educação., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **C.I. CONFECÇÕES EIRELLI** (27116740000144) com os lotes: 7, 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 8.345,10 (oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). **LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES** (50615423000194) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 41.359,10 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA** (55690054000118) com os lotes: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R\$ 8.295,47 (oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). **LMK CONFECÇÕES LTDA** (48486248000130) com o lote: 27 no valor total de R\$ 8.232,00 (oito mil e duzentos e trinta e dois reais). **M TESTA ATACADO LTDA** (43044418000103) com o lote: 24 no valor total de R\$ 11.698,50 (onze mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **ANALISA LICITAÇÕES LTDA** (43025530000105) com o lote: 25 no valor total de R\$ 4.483,50 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 057/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2025.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**CAIXA**

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602544-29, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Coordenador de Filial da Representação de Filial de Governo CASCÁVEL/PR, Sr. Paulo Vinicius Carvalho Jorge, portador da Carteira de Identidade nº 8.496.207-4, expedida pela SESP/PR e CPF nº. 058.333.409-18, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.208.487/0001-64, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO RIBEIRO, CPF nº. 073.207.009-05, RG nº 073.207.009-05, brasileiro, agente político, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA** e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, em seu item 3.1.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO; a Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.6 do Contrato de Financiamento e o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0602544-29, de 30/12/2021, que passam a vigorar conforme a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO fica prorrogado por 12 meses contados do término do prazo de desembolso, sendo o novo prazo prorrogado até 03/06/2026.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO**

(...)

**11.6** Para a realização dos desembolsos, deve-se observar os seguintes prazos e percentuais de comprovação de aplicação dos recursos conforme tabela abaixo:

DESEMBOLSO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO	PERCENTUAL DE COMPROVAÇÃO	RECOMPOSIÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES NÃO COMPROVADOS
1º	Até 180 dias	Não se aplica	Para o primeiro desembolso é vedada a recomposição integral do valor da parcela desembolsada, exceto para a situação de vencimento antecipado ou redução do valor financiado do contrato.
Demais Desembolsos	Até 180 dias	100% dos desembolsos anteriores	Para os desembolsos intermediários é permitida a recomposição de valores não comprovados, de modo a permitir a continuidade dos desembolsos. Não havendo continuidade dos desembolsos os valores não comprovados devem ser ressarcidos à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação.
Único	Até 30 dias	Não se aplica	Ressarcir à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação.

(...)

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0602544-29	PALOTINA	PR

Programa	TOMADOR
FINISA	Prefeitura Municipal de Palotina

Valor do Financiamento	R\$ 5.500.000,00
------------------------	------------------

**Total por Exercício**

Ano	Valor (R\$)
2022	1.375.000,00
2023	1.594.605,59
2024	160.975,89
2025	2.369.418,52

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

PALOTINA/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

Local/Data

PAULO VINICIUS CARVALHO  
JORGES05833340918  
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS CARVALHO  
JORGES05833340918  
Data: 2025.10.06 16:24:27 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: PAULO VINICIUS CARVALHO  
JORGE  
CPF: 058.333.409-18

MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR  
TOMADOR  
Nome: RODRIGO RIBEIRO  
CPF: 073.207.009-05

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EXTRATO DE LICITAÇÕES**

**Id contratação PNCP: 95719555000102-1-000014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025**  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: **GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DA DESPESA PÚBLICA: ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS EFICIENTES, PROJETOS E MOÇÕES.**  
**CONTRATADA:** ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº **04.727.713/0001-02.**  
**RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE:** O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21. Inciso III alínea "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"...f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias  
Públique-se.  
Pato Bragado, 7 de outubro de 2025  
**Dante Conrado Mundt**  
Presidente

**Id contratação PNCP: 95719555000102-1-000015/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025**  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: **1º SEMINÁRIO BRASILEIRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**  
**CONTRATADA:** UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **19.949.769/0001-89.**  
**RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE:** O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21. Caput do Art. 74, inciso III alínea "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"...f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias  
Públique-se.  
Pato Bragado, 7 de outubro de 2025  
**Dante Conrado Mundt**  
Presidente

Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
www.quatropontes.pr.gov.br

**EDITAL Nº 245/2025**  
**TESTE SELETIVO Nº 004/2025**  
**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **LORRAINE SANTANA DOS SANTOS**, RG nº 15.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, CPF nº 163.\*\*\*.\*\*\*.06, classificada no Teste Seletivo nº 004/2025, resultado homologado conforme Edital nº 211/2025, de 08 de setembro de 2025, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 161/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 08 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2025.  
**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
PREFEITO  
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – FARMÁCIA – 20 HORAS

Pequenas ações fazem a diferença

Jornal do Oeste

